

Decreto nº 315 de 04 de agosto de 1.977

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil cruzeiros), reduz rubras e da outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o item I do artigo III de Lei nº 235/76.

Decreta.

Artigo 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil cruzeiros) para repêço das seguintes dotações orçamentárias.

1. Gabinete do Prefeito

31.11.17 - ajuda de custos e diárias 5.000,00

2. Diretoria Fazenda

31.30.02 - Serviços Diversos 10.000,00

3. Educação e Cultura

31.20.01 - Mat. dest. F. Burocracia administrativa 5.000,00

4. Encargos Gerais Município

31.40 - Encargos diversos 6.000,00

32.41.01 - Juros 20.000,00

32.50 - INPS - FGTS - Pasep 60.000,00

106.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para abertura das despesas previstas no artigo 1º as reduções parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias, em igual valor:

1. Chefia expediente Pessoal	
41.40 - Material Permanente	20.000,00
2. Educação e Cultura	
31.20.03 - Mat. Conservação Patrimônio Imo- biliário e Mobiliário	28.398,30
41.40 - Material Permanente	30.000,00
3. Serviços Urbanos	
41.10.02 - Estudos e Projetos	5.000,00
4. Saúde e Saneamento	
41.10.03 - Início de Obras	<u>22.601,70</u>
	106.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 de agosto de 1977.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


CELSONO TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL